COMUNICADO CONJUNTO CGEB/CGRH/CIMA, de 29 de dezembro de 2017

Aos Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino e Diretores das Escolas Estaduais

Os Coordenadores das Coordenadorias de Gestão da Educação Básica, de Recursos Humanos e de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional, à vista da necessidade de se assegurar no processo de inserção de dados, na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, e da consequente digitação e homologação das matrizes curriculares dos cursos de Educação Básica a serem adotadas em 2018, pelas respectivas unidades escolares, solicitam das autoridades em epígrafe, especial atenção às considerações contidas nos documentos "FAQ Matriz Curricular" e "Tutorial Matriz Curricular" e ao cumprimento dos seguintes procedimentos e atribuições:

 **I – a nível da Unidade Escolar – UE:**

1. ao **Gerente de Organização Escolar - GOE/Agente de Organização Escolar – AOE**: identificar os tipos de ensino ofertados pela UE e proceder a digitação das matrizes curriculares, observada rigorosamente a legislação vigente; e
2. ao Diretor de Escola/Vice Diretor: aprovar as matrizes curriculares digitadas;

**II – a nível da Diretoria de Ensino:**

a) ao **Supervisor de Ensino**: analisar, ratificar ou retificar as matrizes curriculares digitadas e aprovadas na UE; e

 b) ao **Dirigente Regional de Ensino**: homologar as matrizes curriculares, à vista do parecer do Supervisor de Ensino.

Quanto ao cumprimento do cronograma, vale destacar que o prazo para finalização das homologações das matrizes curriculares se encerra em **12/01/2018**.

 Urge alertar sobre a importância que o **Relatório de Acompanhamento das Matrizes**, disponibilizado na plataforma SED, representa no processo de monitoramento das pendências e procedimentos necessários à finalização das respectivas homologações. Trata-se de uma etapa de suma importância não só para o processo online de Atribuição de Classes/Aulas, como na etapa Associação do Professor na Classe e no lançamento das notas e faltas relativas a vida escolar dos alunos.

 Complementando essas medidas, informamos que as matrizes curriculares de Educação Hospitalar, CEEJA, Espanhol, Educação Física dos Alunos do Noturno e Educação Especial não deverão, neste momento, ser digitadas. Solicitamos, outrossim, que aguardem orientações a serem oportunamente encaminhadas.

Rosangela Ap. de Almeida Valim

Coordenadoria de Gestão da Educação Básica

Cyntia Lemes da Silva Gonçalves da Fonseca

Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação

José Carlos Francisco

Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos